



**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Data: 23 de outubro de 2025

Horário: 13h00

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Canoas, reuniram-se ordinariamente os membros da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos**, com a finalidade de proceder à análise técnica e deliberativa dos **Projetos de Lei protocolados e constantes da pauta** da presente reunião, bem como tratar de **assuntos referentes às emendas impositivas** vinculadas à Lei Orçamentária Anual – exercício de 2026.

Presentes os seguintes vereadores membros da Comissão:

- Vereador **Jonas Dalagna** – Presidente
- Vereador **Dario Francisco da Silveira**
- Vereador **Daurinei Alt**
- Vereador **Emilio Neto**
- Vereador **Heider Couto**
- Vereador **Juares Hoy**
- Vereador **Rodrigo D'Ávila**

O presidente da Comissão, vereador **Jonas Dalagna**, declarou aberta a reunião e deu início aos trabalhos, apresentando explanação introdutória sobre os **Projetos de Lei** constantes da pauta, com destaque para as respectivas autorias, justificativas e impactos financeiros.

Na sequência, foram abordados os **aspectos formais e materiais das proposições**, verificando-se que todas atendem aos requisitos regimentais e legais, estando aptas à emissão de parecer técnico pela Comissão.

Durante os debates, também foi dado **ênfase especial às emendas impositivas parlamentares**, oportunidade em que foi informado aos membros da Comissão que o **valor correspondente ao duodécimo economizado pelo Poder Legislativo no exercício de 2024 totalizou o montante de R\$ 13.768.398,00 (treze milhões, setecentos e sessenta e oito mil e trezentos e noventa e oito reais)**.

Tal valor será **dividido em 21 (vinte e uma) quotas iguais**, correspondendo a **R\$ 655.638,00 (seiscentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e trinta e oito reais)** por parlamentar. Cada vereador(a) poderá

apresentar emendas que totalizem esse valor, **respeitando o limite máximo de 8 (oito) emendas**, com valor individual **não inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**.

Conforme previsto na **Constituição Federal** e na **legislação orçamentária municipal**, no mínimo **50% do valor total das emendas deverá ser destinado a ações e serviços públicos de saúde**.

O **formulário para apresentação das emendas**, disponibilizado em formato Excel, deverá ser **preenchido e convertido em arquivo PDF**, para posterior **inserção no Sistema Citty**. Foi reforçado que o **tipo documental a ser utilizado** no cadastramento é **“EMENDA IMPOSITIVA”**, devendo o documento ser **vinculado ao Projeto de Lei nº 58/2025 (Lei Orçamentária Anual – exercício de 2026)**.

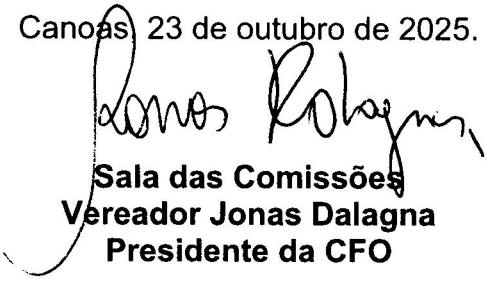
As **emendas deverão ser protocoladas impreterivelmente até o dia 21 de novembro de 2025**, observando os prazos regimentais para a consolidação das propostas junto à elaboração do orçamento municipal.

Durante as manifestações, os vereadores destacaram a importância da **aplicação responsável dos recursos públicos**, a **transparência na definição das prioridades orçamentárias** e a **atenção especial às demandas da área da saúde**, conforme determina a legislação vigente.

Ficou definido que a **distribuição das relatorias dos projetos** será realizada pelo presidente da Comissão, com comunicação formal ao Setor Legislativo da Câmara, para que os gabinetes parlamentares sejam devidamente cientificados. Os **relatores designados** deverão apresentar seus pareceres técnicos dentro dos **prazos regimentais**, considerando os apontamentos e deliberações registradas nesta reunião.

Não havendo mais matérias a serem tratadas, o presidente **Jonas Dalagna** agradeceu a presença dos senhores vereadores, ressaltou a importância da atuação conjunta e técnica da Comissão no exame das matérias orçamentárias e **declarou encerrada a reunião às quatorze horas e trinta minutos**.

Canoas, 23 de outubro de 2025.


Sala das Comissões
Vereador Jonas Dalagna
Presidente da CFO

